



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1864/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros que irão compor a Comissão Examinadora (banca) para seleção de docentes para atuarem nos cursos EaD da FURG, conforme vagas ofertadas no âmbito do Edital nº 22/2023, Código E9 (Estágio Supervisionado em Física I), do Instituto de Educação.

Art. 2º Dispensar a servidora Prof.^a Dr.^a Luciana Netto Dolci (Presidente) da referida Comissão.

Art. 3º Incluir a servidora Prof.^a Dr.^a Suzane da Rocha Vieira Gonçalves (Suplente) na referida Comissão.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Comissão:

Prof.^a Dr.^a Patrícia Ignácio (Presidente);
TAE Dr.^a Zélia de Fátima Seibt do Couto; e
Prof.^a Dr.^a Gisele Ruiz Silva

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 03 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Zelia de Fatima Seibt do Couto**, **Diretora**, em 03/07/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0080456** e o código CRC **EE4A45E5**.